



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à **Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para **Fornecimento de Periféricos de Informática de forma parcelada conforme necessidade para repor em equipamentos de diversas Secretarias desta Prefeitura.**

VALOR MÁXIMO: R\$ 24.557,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 08/11/2020

ABERTURA: 19/11/20 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 09/11/20

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para conserto de Trator Massey Ferguson 283/4, Patrimônio 1195 da secretaria de Meio ambiente, com a empresa: **M P AUTO DIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.050.038/0001-49, com sede a Avenida dos Agricultores 1288 – Jardim Social - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do São Paraná. Com o valor total de R\$ 3.000,90 (três mil reais e noventa centavos).

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 09.001.185410012.2.058.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 09.001.185410012.2.058.3390.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Altônia, 09 de novembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do SECRETARIA DE SAUDE para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para ser utilizado na Farmácia da UBS Central, com a empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.479.558/0001-13, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 4465 – Zona I - CEP: 87.501-170, na Cidade de Umuarama, estado do São Paraná. Com o valor total de R\$ 4.295,00 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais).

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE SAUDE – 06.002.103010006.2.034.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

06.002.103010006.2.034.4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altônia, 09 de novembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 198/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 086/2020 de 27 de outubro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 086/2020 de 27 de outubro de 2020, que tinha como objeto: **O Fornecimento de materiais para distribuição a Famílias em estado de Vulnerabilidade Social atendidas pelo CRAS para uso em atividades de conscientização quanto aos cuidados com a proteção no enfrentamento a Pandemia COVID 19.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **ANDERSON DE SOUZA SERRANO 025719339014**, nos Lotes 01 e 02, com valor total de **R\$ 13.190,00 (treze mil cento e noventa reais).**

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de novembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal